



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal *Piruna Seman*
Ed (s) N° *776* 18 - 04 - 2015
Diagacio
Responsável

DECRETO Nº036/2015

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município no dia 24 de abril de 2015.

Art. 2º - Os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias funcionarão normalmente nos dias 20 e 22 de abril, retornando no dia 27 de abril de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2015.

LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito